



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



EDITAL PREX/DAEC Nº 23/2021

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Externo para Estágio Não Obrigatório dos Cursos de Licenciatura Plena em Língua Brasileira de Sinais, para atuar no Departamento de Línguas, em Teresina – PI.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será realizada para alunos do Curso de Licenciatura Plena em Língua Brasileira de Sinais interessados em atuar no Departamento de Línguas da PREX.

1.2 O estágio observará as normas estabelecidas pela Lei 11.788/2008 e Resolução CEPEX 004/2021.

1.3 O candidato selecionado deverá cumprir carga horária de 20 horas semanais.

1.4 O candidato deve apresentar histórico acadêmico atualizado, comprovando estar matriculado a partir do 5º bloco.

1.5 O candidato classificado não poderá participar de estágio ou qualquer programa com bolsa na UESPI.

1.6 O valor da remuneração é de **R\$ 934,00 (Novecentos e trinta e quatro reais)**.

1.7 O prazo de contratação será por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da Administração, até o limite máximo de 02 (dois) anos.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 26 a 30 de julho de 2021, mediante o envio da documentação digitalizada requerida neste Edital para o e-mail estagioextra@prex.uespi.br

2.2 A PREX não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, por falhas na comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados via e-mail.

2.3 Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este Edital.

2.4 Dos Requisitos para Inscrição

O candidato deve apresentar os seguintes requisitos:





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



2.4.1 Ser estudante do Curso de Licenciatura Plena em Língua Brasileira de Sinais, na modalidade presencial, e estar regularmente matriculado a partir do 5º bloco.

2.4.2 Possuir proficiência e experiência em tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais, submetida a comprovação em entrevista.

2.5 Documentação Obrigatória no Ato da Inscrição

- a) Formulário de ficha de inscrição preenchido e assinado (**Anexo II**);
- b) Cópias do RG e CPF;
- c) *Currículo Lattes* atualizado e **devidamente comprovado**;
- d) Histórico Acadêmico e Comprovante de Matrícula atualizados;
- e) Declaração, devidamente preenchida e assinada, contendo o turno de disponibilidade para o exercício da atividade do estágio (**Anexo III**);
- f) Carta de intenções em concorrer ao edital.

3 DAS VAGAS

Serão ofertadas 02 (duas) vagas para o Curso de Língua Brasileira de Sinais para o turno manhã, além do cadastro reserva.

4 DO PROCESSO SELETIVO

A seleção constará de 03 (três) etapas:

1ª Etapa: Rendimento acadêmico (classificatório/eliminatório)

Serão considerados classificados nesta etapa os candidatos que tiverem rendimento acadêmico geral, discriminado no Histórico Acadêmico, igual ou superior a 7,5 (sete vírgula cinco) pontos.

2ª Etapa: Análise do *Currículo Lattes* (classificatória), conforme Tabela de Pontuação (**Anexo IV**).

3ª Etapa: Análise da Carta de Intenções (classificatória), conforme Tabela de Avaliação (**Anexo V**).

4ª Etapa: Entrevista *on-line* (classificatória), na qual serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Habilidade para traduzir e interpretar as duas línguas (Libras e Língua Portuguesa); meta que está concorrendo ao Edital.
- b) Disponibilidade para executar as atividades do estágio no horário determinado pela instituição;
- c) Domínio do conteúdo curricular inerente à proposta de estágio;

Obs: Os candidatos que não comparecerem à entrevista, conforme cronograma previamente





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



estabelecido, serão excluídos deste certame.

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A seleção será realizada conforme datas apresentadas no cronograma (**Anexo I**).

6 DA CONTRATAÇÃO

A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Estadual do Piauí e o Estagiário, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação divulgada no presente Edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado final.

7.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

7.3 Os candidatos classificados comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, caso surja vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no site da UESPI, as etapas do processo seletivo.

Teresina, 26 de julho de 2021.


Prof. Dra. Eliene Maria Viana de Figueiredo Pierote
Pró-Reitora de Extensão, Assuntos Estudantis
e Comunitários - PREX / UESPI
Port. 0099/20 Mat. 268552-3





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
LANÇAMENTO DO EDITAL	26/07/2021	SITE DA UESPI
INSCRIÇÕES	26 a 30/07/2021	DAEC (ON-LINE)
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	02/08/2021	SITE DA UESPI
ANÁLISE DE HISTÓRICO E CURRÍCULO LATTES	02/08/2021	DEPT. LÍNGUAS
CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS	03/08/2021	SITE DA UESPI
ENTREVISTAS	04/08/2021	DEPT. LÍNGUAS (ON-LINE)
RESULTADO PRELIMINAR	05/08/2021	SITE DA UESPI
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	06/08/2021	DAEC (ON-LINE)
RESULTADO DOS RECURSOS	09/08/2021	SITE DA UESPI
RESULTADO FINAL	09/08/2021	SITE DA UESPI
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	09/08/2021	DAEC (ON-LINE)





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX**



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL PREX/DAEC Nº 23/2021

NOME: _____

CURSO: _____ BLOCO: _____

CAMPUS: _____

TURNO: MANHÃ () TARDE () NOITE () MATRÍCULA: _____

CONTATOS: _____

E-MAIL: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

RESP. PELA INSCRIÇÃO
(Via da instituição)

TERESINA, PI _____ de _____ de 20 _____



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL PREX/DAEC Nº 23/2021 (Via do Aluno)

NOME: _____

CURSO: _____ MATRÍCULA _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

RESP. PELA INSCRIÇÃO

TERESINA, PI _____ de _____ de 20 _____



Rua João Cabral, 2231 Pirajá – Teresina – Piauí – CEP:64.002-150
Fone:(86) 3213-7098 / Ramal:229
e-mail – daec@prex.uespi.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____ aluno(a)
regularmente matriculado(a) no curso de _____ do
Campus _____ Bloco: _____ Turno: _____, portador(a)
do RG _____ e do CPF _____, declaro, para os
devidos fins, ter disponibilidade para exercer as atribuições do programa de Estágio Não Obrigatório
no **turno manhã**, bem como para participação e apoio nos projetos do Departamento de Línguas da
PREX, em Teresina – PI.

_____, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



ANEXO IV

ANÁLISE DE CURRÍCULO

TABELA DE PONTUAÇÃO	NA ÁREA			FORA DA ÁREA			SOMA
	Ponto	Q	Total	Ponto	Q	Total	
1. Estágio Extracurricular	5,0 Por semestre			2,0 Por semestre			
2. Monitoria	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
3. Extensão	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
4. Participação em PIBID/PIBIC/PIBEU/PIBIT	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
5. Participação em grupos de pesquisa	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
6. Participação em evento com CH mínima de 10h	1,0 Por evento			0,25 Por evento			
7. Participação em evento como palestrante/mediador	1,0 Por evento			0,25 Por evento			
8. Organização de evento	2,0 Por evento			0,75 Por evento			
9. Apresentação de trabalho	2,0 Por trabalho			0,75 Por trabalho			
10. Publicação de trabalho	2,0 Por trabalho			0,75 Por trabalho			
11. Participação em atividade artístico-cultural	1,0 Por atividade						
Total de pontos no currículo							

NOTA FINAL: soma todos os itens e divide por 11 (onze).





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



ANEXO V

Em, no máximo, 30 linhas, escreva uma carta argumentativa ao diretor do Departamento de Línguas da PREX, justificando o seu interesse em participar do Estágio Não Obrigatório. A carta deve conter os motivos que levaram a escolher a participar da seleção, seu entendimento sobre o que é ser estagiário e quais as suas expectativas quanto as cursos e funções no referido Departamento.

A carta será avaliada seguindo os critérios a seguir:

TABELA DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

Nome do Examinador (a): _____

a) Conformidade com os objetivos e metas do estágio (3,0)	b) Argumentação (2,0)	c) Adequação ao gênero textual (1,5)	d) Coerência e coesão textual (3,0)	d) Domínio da norma culta e das convenções da escrita (3,0)

